



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital nº 013/2022 – PPG Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS REGULARES, CANDIDATOS A BOLSA DS/CAPES – JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO – 2ª OFERTA.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
Considerando a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 CAPES,
Considerando a Portaria nº 1, de 15 de julho de 2010 CAPES/CNPq,
Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de julho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unioeste,
Considerando a Resolução 055/2017-CEPE de 16 de março de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado,
Considerando a Instrução Normativa nº 001/2018 (Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, de 18 de setembro de 2018,
Considerando o Edital nº 008/2022 PPG SPRF, Abertura de inscrição para seleção de alunos regulares candidatos a Bolsa DS/CAPES,
Considerando o Edital nº 011/2022 PPG SPRF, Retificação do Edital 008/2022, Abertura de inscrição para seleção de alunos regulares candidatos a Bolsa DS/CAPES.

TORNA PÚBLICO

Art. 1.º O Resultado da Seleção e a classificação de Alunos Regulares candidatos à Bolsa DS/CAPES no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

§ 1.º Classificação do(a)s candidato(a)s que atenderam os critérios das Agências de Fomento CAPES/Demanda Social e Instrução Normativa nº 001/2018 PPG SPRF e o Edital 008/2022-PPG SPRF do Programa Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

QUADRO I – CANDIDATOS – (Ordem Alfabética)

NOME	INGRESSO
Edson Edvaldo Padovani	2022

§ 2.º A efetivação e a distribuição da bolsa está condicionada à liberação de quotas por parte dos órgãos financiadores.

Art. 2.º O candidato(a)s classificado(a)s deverá encaminhar a documentação (abaixo relacionada) em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, via Protocolo (do *campus*). A documentação deverá ser entregue e registrada no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR – CEP 85870-900, **impreterivelmente, no dia 07 de abril de 2021, das 8h30 às 11h30.**

Documentos:

- I. Termo de Compromisso (com firma do bolsista, reconhecida em cartório);
- II. Formulário de cadastro de bolsista CAPES (com firma do bolsista reconhecida em cartório);
- III. Cópia do Diploma;
- IV. Cópia do cartão de Conta bancária:
 - ✓ A conta deverá ser conta corrente;
 - ✓ No caso de conta conjunta, o bolsista deverá ser o titular;
 - ✓ Não poderá ser Conta Poupança;
 - ✓ Deverá permitir depósito acima de 1.000,00 (mil reais);
- V. Cópia do RG;
- VI. Cópia do CPF;
- VII. Cópia RNM e Passaporte (para estrangeiros).

§ 1.º O Termo de compromisso e o Formulário de Cadastro será enviado no e-mail do(s) candidato(s) classificado(s), para devidas providências de reconhecimento de firma e protocolo.

Art. 3.º Valor e Vigência da Bolsa:

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 meses, com possibilidade de renovação por até mais 12 meses, a depender do Órgão de Fomento.

Art. 4.º Vigência do Edital: enquanto houver candidatos aptos a usufruir de bolsa, selecionados por esse processo e no período letivo de 2022.

Art. 5.º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas do PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2022.

Prof.ª Dr.ª Adriana Zilly

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº 2381/2021-GRE